

Mãe D'Água-PB, 21 de agosto de 2018.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Wilmar Ferreira Campos	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Ytapuan Nunes de Lucena Pedro Hugo Vieira de Carvalho	Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Sílvia Alves Canuto	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoço Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Marcio Medeiros Vieira Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Gustavo Mendes as Silva Neto Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragoço Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Loudes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DECRETO Nº 030, 21 de Agosto de 2018.

"Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Sócioeducativa em meio aberto".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida em meio aberto composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social/CREAS e CRAS:

- Mônica Cristina de Souza nascimento (Titular)
- Alyson de Oliveira Lopes Lavour (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Isabel Soares da Rocha. (Titular)
- Vanderlita Araújo Soares Campos. (Suplente)

Secretaria Municipal de Cultura:

- José Elinaldo da Silva Oliveira (Titular)
- Rita de Cácia Alves Paulo de Lucena. (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde:

- José Ewerton de Lucena Cirino (titular)
- Matheus Patriota Felix (suplente)

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente:

- Cícero Ermínio dos Santos (Titular)
- Kátia Cilene Araújo Soares Lima (Suplente)

Representante do Conselho Tutelar:

- Luciene Hipólito da Silva (Titular)
- Joseni Camboim Nunes (Suplente)

Art. 2º - A Comissão que se refere esse Decreto terá o prazo de 05 (cinco) meses para apresentação do resultado dos trabalhos;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, vinte e um de agosto de dois mil e dezoito.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
Lei Municipal Nº. 131/1996 de 02 de maio de 1996 com alterações na Lei Municipal nº 304/2007 de 25 de maio de 2007.

RESOLUÇÃO Nº 004/2018 CMAS, de 21 de agosto de 2018

Súmula: Aprova o parecer do Demonstrativo Serviços, Demonstrativo do Gestão do SUAS – IGD SUAS e Demonstrativo Programa Bolsa Família – IGD PBF, 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.432/11 e Lei Municipal Nº. 131/1996 de 02 de maio de 1996 com alterações na Lei Municipal nº 304/2007 de 25 de maio de 2007, e considerando,



- A deliberação da décima nona reunião ordinária deste conselho realizada no dia 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o parecer do Demonstrativo Serviços, Demonstrativo do Gestão do SUAS – IGD SUAS e Demonstrativo Programa Bolsa Família – IGD PBF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Mãe D'Água, 21 de agosto de 2018

KEYLLA ARAÚJO SOARES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Escola Padrão, conforme edital e seus anexos.

REUNIÃO: 06 de setembro de 2018 às 08:30 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água - PB, 20 de agosto de 2018.

SILVANIA SOARES DA SILVA

Presidente da CPL/PMMD

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**